



Viúva de ganhador da Mega-Sena tem prisão mantida

A cabeleireira Adriana Ferreira de Almeida, viúva do ganhador da Mega-Sena, Renné Senna, morto em janeiro, vai continuar presa. O pedido de Habeas Corpus apresentado por sua defesa foi negado pela desembargadora Maria Raimunda Teixeira de Azevedo, da 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Os desembargadores da 8ª Câmara entenderam que há fortes indícios da participação dela no crime. De acordo com a relatora, desembargadora Maria Raimunda Teixeira de Azevedo, a decretação da prisão, feita no dia 25 de janeiro, pela juíza Renata Gil de Alcântara Videira, da 2ª Vara de Rio Bonito, está adequadamente fundamentada e não há constrangimento ilegal, como alega a defesa da viúva.

Na decisão, também foram consideradas as conversas telefônicas interceptadas com a autorização da Justiça, a necessidade de preservação das provas e de assegurar o prosseguimento do trabalho da Polícia.

Durante a sessão de julgamento, o advogado da viúva, Alexandre Dumans, negou que sua cliente planejasse fugir quando foi presa, no dia 30 de janeiro, em um hotel de Rio Bonito.

A viúva agora tenta obter a sua liberdade pelo Supremo Tribunal Federal. Nesta quarta-feira (14/2), Adriana entrou com pedido de Habeas Corpus no STF.

Texto alterado às 21 horas de quarta-feira (14/2)

Date Created

14/02/2007